Ofício nº 228/2024- SEFAZ/AGE - Solicitação de Inspeção nº 02/2024 – Diárias

PROCESSO SEI: 013.10605.2024.0043714-48

ÓRGÃO: Coordenação de Controle Interno – CCI

VINCULAÇÃO: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Salvador, 11 de dezembro de 2024.

Solicitação de Inspeção nº 02/2024 – Diárias

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Coordenação de Controle Interno (CCI) da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, em atendimento ao Ofício nº 228/2024, Solicitação de Inspeção nº 02/2024, Diárias, expedida pela Auditoria Geral do Estado – AGE, relativo á verificação das regularidades nas diárias concedidas em 2023, pela Administração Pública Estadual , com foco nas diárias concedidas aos colaboradores eventuais e aos beneficiários com significativo volume de recebimentos.

A inspeção deverá responder as seguintes questões:

a) Todos os beneficiários de Diárias para colaborador eventual exerceram efetivamente as atividades indicadas nos processos de concessão, visto que foram qualificados na condição de colaborador eventual?

b) Algum servidor recebeu mais de 180 diárias no exercício? Caso positivo, foi autorizado pelo dirigente máximo de unidade com qual justificativa?

c) Na análise dos processos da amostra selecionada, as diárias concedidas (servidores e colaboradores) foram regulares?

Os trabalhos foram efetuados de acordo com Solicitação de Inspeção AGE nº 02/2024, á Coordenação de Controle Interno, disponibilizou a solicitação para a unidade técnica responsável pela concessão de diárias, conforme planilha abaixo:

Colaborador Eventual	Processo SEI	Valor (R$)
Rafael Borges De Jesus	-	R$ 564,52
Rafael Borges De Jesus	"09382962023000560921"	R$ 161,29
Rafael Borges De Jesus	"09382962023000570811"	R$ 725,81
Rafael Borges De Jesus	"09382962023000611428"	R$ 564,52
Rafael Borges De Jesus	"09382962023000629556"	R$ 1.693,55
Rafael Borges De Jesus	"09382962023000659897"	R$ 1.209,68
Adione Silva Nascimento	"09382962023000563512"	R$ 322,58
Adione Silva Nascimento	"09382962023000601970"	R$ 1.048,39

Adione Silva Nascimento	"09382962023000608125"	R$ 725,81
Adione Silva Nascimento	"09382962023000636501"	R$ 1.209,68
Adione Silva Nascimento	"09382962023000660801"	R$ 1.209,68
Antonio Das Merces Silva	"09382962023000565302"	R$ 1.048,39
Antonio Das Merces Silva	"09382962023000593691"	R$ 887,10
Antonio Das Merces Silva	"09382962023000615687"	R$ 1.693,55
Vitor Gabriel Santos Perreira	"09382962023000562389"	R$ 564,52
Vitor Gabriel Santos Perreira	"09382962023000562389"	R$ 161,29
Vitor Gabriel Santos Perreira	"09382962023000570641"	R$ 887,10
Vitor Gabriel Santos Perreira	"09382962023000608214"	R$ 887,10
Vitor Gabriel Santos Perreira	"09382962023000640100"	R$ 887,10
Abraao De Jesus Nogueira	"09382962023000582908"	R$ 1.209,68
Abraao De Jesus Nogueira	"09382962023000660712"	R$ 1.693,55
Karine Barros Rodrigues	"09317152023000656925"	R$ 2.669,16
Kalila Stael Oliveira Santana	"09317152023000657069"	R$ 2.669,16
Adeilton Barbosa De Souza	"09317152023000658715"	R$ 2.669,16
Edmilson Bispo Da Silva	"09317152023000208779"	R$ 887,09
Edmilson Bispo Da Silva	"09317152023000331201"	R$ 403,23
Edmilson Bispo Da Silva	"09317152023000331201"	R$ 161,29
Edmilson Bispo Da Silva	"09317152023000442968"	R$ 887,10
Marcos Haiala Lima Dos Santos	"09317152023000660361"	R$ 2.224,30
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000061738"	R$ 58,00
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000197982"	R$ 1.000,93
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000197982"	R$ 400,37
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000251863"	R$ 1.601,48
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000276858"	R$ 2.446,73
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000278559"	R$ 444,86
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000301551"	R$ 333,65
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000348948"	R$ 444,86
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000365613"	R$ 1.779,44
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000374949"	R$ 667,29
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000434011"	R$ 2.224,30
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000559213"	R$ 2.224,30
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000559213"	R$ 222,43
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000586024"	R$ 2.202,06
Rodrigo Alves Da Silva	"09316962023000611312"	R$ 2.669,16
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000124322"	R$ 616,00
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000124322"	R$ 585,11
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000141928"	R$ 400,37
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000178171"	R$ 800,74
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000189882"	R$ 1.000,93
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000189882"	R$ 600,56
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000236805"	R$ 600,56

Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000297511"	R$ 800,74
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000297511"	R$ 400,37
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000435913"	R$ 580,64
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000435913"	R$ 420,30
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000474315"	R$ 1.601,50
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000474315"	R$ 200,18
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000509976"	R$ 1.201,12
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000509976"	R$ 200,19
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000545859"	R$ 1.000,94
Alex Fernandes De Oliveira	"09316962023000668420"	R$ 800,75
Lourival Garcia Marinho Junior	"09316962023000061908"	R$ 587,50
Lourival Garcia Marinho Junior	"09316962023000278711"	R$ 322,58
Lourival Garcia Marinho Junior	"09316962023000301631"	R$ 241,94
Lourival Garcia Marinho Junior	"09316962023000349081"	R$ 322,58
Lourival Garcia Marinho Junior	"09316962023000365958"	R$ 1.290,32
Lourival Garcia Marinho Junior	"09316962023000436057"	R$ 1.612,90
Lourival Garcia Marinho Junior	"09316962023000559302"	R$ 1.612,90
Lourival Garcia Marinho Junior	"09316962023000559302"	R$ 161,29
Lourival Garcia Marinho Junior	"09316962023000639080"	R$ 2.096,77
Cristiano Souza Nascimento	"09317352023000315632"	R$ 1.000,93
Cristiano Souza Nascimento	"09317352023000394672"	R$ 1.223,37
Cristiano Souza Nascimento	"09317352023000394672"	R$ 222,43
Cristiano Souza Nascimento	"09317352023000457518"	R$ 1.445,80
Cristiano Souza Nascimento	"09317352023000484159"	R$ 1.112,15
Cristiano Souza Nascimento	"09317352023000484159"	R$ 111,22
Cristiano Souza Nascimento	"09317352023000511148"	R$ 1.223,37
Cristiano Souza Nascimento	"09317352023000511148"	R$ 222,43
Cristiano Souza Nascimento	"09317352023000549714"	R$ 1.334,56
Cristiano Souza Nascimento	"09317352023000549714"	R$ 111,22
Cristiano Souza Nascimento	"09317352023000549714"	R$ 0,02
Marleide Castro Dos Santos	"09316962023000061495"	R$ 815,00
Marleide Castro Dos Santos	"09316962023000177612"	R$ 1.000,94
Marleide Castro Dos Santos	"09316962023000198288"	R$ 1.000,93
Marleide Castro Dos Santos	"09316962023000198288"	R$ 400,37
Marleide Castro Dos Santos	"09316962023000363823"	R$ 444,86
Marleide Castro Dos Santos	"09316962023000393498"	R$ 444,86
Marleide Castro Dos Santos	"09316962023000588159"	R$ 2.202,06
Monaliza Cirino De Oliveira	"09316962023000123016"	R$ 462,00
Monaliza Cirino De Oliveira	"09316962023000123016"	R$ 138,56
Monaliza Cirino De Oliveira	"09316962023000142142"	R$ 400,37
Monaliza Cirino De Oliveira	"09316962023000227563"	R$ 600,56
Monaliza Cirino De Oliveira	"09316962023000288279"	R$ 400,37
Monaliza Cirino De Oliveira	"09316962023000288601"	R$ 800,74

Monaliza Cirino De Oliveira	"09316962023000348433"	R$ 800,74
Monaliza Cirino De Oliveira	"09316962023000365796"	R$ 1.779,44
Monaliza Cirino De Oliveira	"09316962023000371095"	R$ 111,22
Monaliza Cirino De Oliveira	"09316962023000666648"	R$ 800,75
Bruno Alves Da Cruz Ferreira Borges	"09316962023000279440"	R$ 322,58
Bruno Alves Da Cruz Ferreira Borges	"09316962023000435832"	R$ 889,72
Bruno Alves Da Cruz Ferreira Borges	"09316962023000588078"	R$ 2.202,06
Bruno Alves Da Cruz Ferreira Borges	"09316962023000611070"	R$ 2.669,16
Lucas Gonçalves De Jesus	"09316962023000061142"	R$ 815,00
Lucas Gonçalves De Jesus	"09316962023000190384"	R$ 1.000,93
Lucas Gonçalves De Jesus	"09316962023000365877"	R$ 1.779,44
Lucas Gonçalves De Jesus	"09316962023000587772"	R$ 2.202,06
Diogo Brito Dos Santos	"09316962023000196749"	R$ 725,80
Diogo Brito Dos Santos	"09316962023000196749"	R$ 290,32
Diogo Brito Dos Santos	"09316962023000251944"	R$ 1.161,28
Diogo Brito Dos Santos	"09316962023000592008"	R$ 1.596,77
Diogo Brito Dos Santos	"09316962023000611151"	R$ 1.935,48

II – METODOLOGIA

Para realização dessa inspeção á Coordenação de Controle Interno utilizou a o Checklist de Verificação acostados ao processo SEI nº 013.10605.2024.0043714-48 emitido pela AGE, bem como o disposto Decreto Estadual 13.169/2011, que Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Foram analisados os colaborador eventuais e beneficiários indicados na planilha supracitada, com o objetivo de verificar concessão de diárias, se houve mais de 180 diárias por colaborador, caso positivo, teve autorização para concessões acima de 180 diárias/ano.

Sendo assim, a metodologia empregada foi a analise os processos e elaboração dos cheklist de verificação das diárias concedidas em 2023, aos colaboradores eventuais e beneficiários com significativo volume de recebimentos.

III – ACHADOS

Ao analisar os processos elencados na planilha de amostragem, evidenciou-se que alguns pagamentos foram efetuados após inicio da viagem e outros depois do termino da viagem.

IV - DAS OBSERVAÇÕES

Da análise da planilha encaminhada pela Auditoria Geral do Estado (AGE), informamos que os autos referentes às diárias do Senhor **Cláudio Rodrigues dos Santos** não foram analisados, considerando tratar-se de servidor ocupante de cargo em comissão, bem como em razão do valor envolvido, que não foi considerado significativo.

Da mesma forma, os autos referentes às diárias da Senhora **Tâmara Rodrigues Pedro Bonfim** também não foram analisados, pelo mesmo motivo de volume de recurso dispendido.

V- RECOMENDAÇÕES

Em atenção ao quanto disposto no art. 8° do Decreto Estadual n° 13.169/2011 que prevê: “As despesas relativas às diárias, sempre precedidas de empenho em dotação própria, serão realizadas em processo especial e pagas antecipadamente, exceto nas seguintes situações (...)”.

Dessa forma, recomendam-se as unidades técnicas desta secretária sigam as orientações estabelecidas no Decreto Estadual n° 13.169/2011, que os pagamentos das despesas relativos à concessão de diárias sejam antecipadamente.

VI - CONCLUSÃO:

Os exames realizados na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES em amostra selecionada pela Auditoria Geral do Estado da Bahia (AGE), sobre regularidades nas diárias concedidas em 2023, pela Administração Pública Estadual , com foco nas diárias concedidas aos colaboradores eventuais e a beneficiários com significativo volume de recebimentos, apontaram que existem fragilidade vez que

alguns pagamentos foram efetuados após inicio da viagem e outros depois do termino da viagem.

Em face do exposto e dos exames realizados, segue relatório para ciência e manifestação da unidade, que deve adotar as medidas necessárias para regularizar as situações apresentadas neste relatório, observando-se as respectivas recomendações, ou apresentar as justificativas para os fatos apontados.

Soane Vilela
Técnica de Controle Interno

De acordo
Andréa Soares
Coordenadora de Controle Interno